

Não foi uma má ideia - foi um azar. O azar é mais trágico do que qualquer culpa. Uma coisa é despedirmo-nos da vida; outra é sermos despedidos por ela, sem justa causa.

Aprofundam-se as percepções negativas sobre o sistema judicial, que cavam a sua legitimidade social

As lições do processo "Casa Pia" em 2020

Boaventura de Sousa Santos e Conceição Gomes

Em 3 de Setembro de 2010, mais de sete anos depois de conhecidos os factos que abalaram o País, foi lida a sentença do processo mais mediático da década de 2000: o processo Casa Pia. Outros casos, igualmente mediáticos, contribuíram para que aquela tenha sido a década da visibilidade judicial. Mas, a visibilidade social da justiça mostra aos portugueses um sistema minado por conflitos institucionais e incapaz de lidar, com eficiência, com a criminalidade de personalidades política, social ou economicamente conhecidas.

Aprofundam-se as percepções negativas sobre o sistema judicial, que cavam a sua legitimidade social. Sucedendo-se na ribalta, os portugueses vão assistindo ao desenrolar dos casos Partex, Facturas falsas, JAE, Universidade Moderna, Caso da Mala, Freeport, Portucale, Operação Furacão, Apito Dourado, Soma-gue.... Em todos eles, os tribunais deixaram-se ingloriamente enredar em incidentes, recursos, audições, diligências de prova, desentendimentos entre órgãos de polícia criminal e Ministério Público, desigualdade de preparação entre magistrados e defesas altamente especializadas, mostrando a sua total incapacidade para, em tempo razoável, levarem a cabo investigações e julgamentos que, com competência e eficácia, pudessem concluir pela acusação ou arquivamento, absolvição ou condenação, assentes em estratégias de prova e fundamentos sólidos e transparentes. E, quando algum dos processos sai da teia da primeira instância, os inúmeros recursos encarregam-se de o recolocar na via sacra da prescrição.... Daí que para os portugueses, talvez a única novidade, naquele processo, tenha sido a fase do arrastamento (em regra,

não no julgamento, mas no inquérito ou no recurso). Independentemente do veredicto, os portugueses prevêem, com suspeição cínica, o desfecho final daquele e de outros casos mais recentes (Caso BCP, Caso BPN, Face Oculta...): lenta agonia até à prescrição.

Imaginamos, por um momento, que estamos em 3 de Setembro de 2020. O que tornou obsoleta a narrativa que acabámos de fazer? É que entre 2010 e 2020 tiveram lugar muitas transformações na justiça, das quais destacamos as seguintes:

Transparência e prestação de contas - o poder judicial compreendeu o seu lugar no aprofundamento da democracia e que corresponder à exigência cidadã de transparência e de justiça era a via para a sua legitimidade social.

Combate à criminalidade grave - os poderes político e judicial uniram-se numa agenda estratégica que redefiniu a política criminal e a organização da investigação criminal, permitindo a reestruturação orgânica e funcional do Ministério Público, a articulação eficaz entre este órgão e as polícias e entre as polícias, distinguindo a resposta à criminalidade de pequena e média gravidade da criminalidade mais grave e complexa.

Formação de magistrados - a formação de magistrados passou a ocupar um lugar central da agenda da política pública de justiça, considerando três objectivos estratégicos: eficiência, qualidade e renovação da cultura judiciária. A formação deu, igual, atenção à preparação técnica e especializada, à preparação para a gestão dos processos, para a mediatização da justiça e exposição mediática dos seus agentes, para a politização da justiça e para os direitos humanos.

Justiça e comunicação - o aproveitamento pleno das novas condições tecnológicas permitiu uma justiça mais próxima e o sistema judicial e a comunicação social criaram regras de relacionamento e de compromisso ético



que permitem respeitar particularidades recíprocas e a ponderação dos diferentes bens jurídicos em tensão.

Organização e gestão - a reforma do mapa judiciário assumiu o desígnio de reforma estruturante no sentido da eficiência e da qualidade da justiça: racionalizou e especializou o sistema judicial, inovou na gestão dos tribunais e dos processos e nos métodos de trabalho.

Preparação das reformas - as reformas da justiça passaram a ser devidamente preparadas e monitorizadas, englobando uma perspectiva sistémica e eliminando efeitos perversos.

Cultura Judiciária - a formação foi fulcral para mudar a face da justiça e para a mudança da cultura judiciária que permitiu sustentar reformas mais progressistas e eliminar resistências de natureza corporativa ou outras incompatíveis com uma justiça que assumiu as suas responsabilidades democráticas e de cidadania.

Em democracia, o sonho é sempre possível! *Director do Centro de Estudos Sociais (CES) e do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJ); Investigadora do CES e Directora Executiva do OPJ*

Público

03/09/2010